



## PROJETO DE LEI Nº....., DE 2023

(Do Senhor Alberto Fraga)

Estabelece que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão, nos respectivos âmbitos de competência, realizar ações relativas à prevenção, detecção e tratamento da rabdomiólise induzida pelo esforço físico e pelo calor.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão, nos respectivos âmbitos de competência, realizar ações relativas à prevenção, detecção e tratamento da rabdomiólise induzida pelo esforço físico e pelo calor.

**Art. 2º** As ações, voltadas especialmente ao público praticante de atividade física, em espaços públicos ou privados, objetiva, na forma do regulamento:

I - engajar a sociedade, os representantes do setor privado, a comunidade médica e o poder público em prol do acesso à informação sobre a prevenção, detecção e tratamento à rabdomiólise induzida pelo esforço físico e pelo calor;

II - divulgar informações, especialmente em espaços destinados à prática esportiva, que contribuam para o esclarecimento dos praticantes sobre a rabdomiólise induzida pelo esforço físico e pelo calor.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei objetiva, de modo muito sucinto, determinar, como competência concorrente da União, que a União, os estados, o Distrito Federal



e os municípios deverão, nos respectivos âmbitos de competência, realizar ações relativas à prevenção, detecção e tratamento da rabdomiólise induzida pelo esforço físico e pelo calor.

A rabdomiólise, também conhecida como “urina preta”, induzida pelo esforço físico e pelo calor é uma condição de alteração de saúde, uma síndrome, que vem ocorrendo com frequência cada vez maior, seja pela ampliação da saudável prática da educação física seja pelo aumento das ondas de calor, especialmente nos centros urbanos. Segundo publicação do Exército Brasileiro, os fatores para ocorrência da rabdomiólise são várias, “entre eles a condição física, o estado de hidratação, a aclimação do indivíduo ao ambiente, o estresse térmico de ambientes quentes e úmidos, características genéticas individuais, o uso de medicamentos, o consumo de suplementos alimentares<sup>1</sup>” e a realização de atividades que podem gerar elevados níveis de lesão muscular.

Recentemente soube-se o caso de uma personalidade internada em UTI depois de uma aula de alto esforço físico em uma academia, provavelmente efeito daquilo que se denomina “overtraining”<sup>2</sup>.

Com efeito, segundo publicação da Revista Boa Forma, a rabdomiólise:

*“(...) é uma condição causada pela lesão e morte das células musculares. “A necrose dessas fibras acaba liberando certos componentes estruturais do músculo na corrente sanguínea, como íons e alguns tipos de proteína, que, em excesso, são tóxicos para o organismo e interferem no funcionamento dos rins”, explica Carla Dionello, reumatologista da Sociedade de Reumatologia do Rio de Janeiro”<sup>3</sup>.*

E acrescenta a publicação que síndrome pode ser causada principalmente por “traumas musculares, exercícios extenuantes e desidratação (...)”<sup>4</sup>. Aclare-se que a rabdomiólise pode levar, em casos mais

1 <https://www.ipcfex.eb.mil.br/images/TFM/14.-Protocolo-de-Preveno-da-rabdomilise.pdf>

2 <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/entenda-o-caso-da-influenciadora-que-fez-aula-de-spinning-ficou-com-a-urina-preta-e-foi-para-a-uti,f2b893e223917810df81a9ec7fe56411us6bu7e1.html>

3 <https://boaforma.abril.com.br/saude/rabdomiolise-problema-pode-ser-causado-por-overtraining>

4 Idem.



garves, à necessidade de hemodiálise e até mesmo à morte. Assim, com a ampliação do número de praticantes de exercício físico, associada às constantes ondas de calor e à pouca informação da população em geral, ações de esclarecimento sobre essa condição são necessárias, com o intuito de diminuir a ocorrência dessa síndrome, especialmente na população mais jovem.

Enfim, a prática esportiva é necessária, saudável e deve ser incentivada, mas sempre com bom senso, com cuidados para se evitar excesso, como o que se sugere evitar. Assim, pode ser medida de alcance social na área da saúde, é que solicito aos colegas parlamentares a discussão, o aperfeiçoamento e aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2023.

**Deputado Alberto Fraga**

